MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, iniciou-se Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência da Procuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos. Presentes os Conselheiros Samantha Chantal Dobrowolski, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Luciano Mariz Maia e Ana Borges Coelho Santos e, por videoconferência, José Bonifácio Borges de Andrada. Presentes, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga (Corregedora-Geral do Ministério Público Federal), os Procuradores Regionais da República Darlan Airton Dias (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Ubiratan Cazetta (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República ANPR), Zélia Luiza Pierdoná (Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público Federal - AMPF), Celso de Albuquerque Silva, Artur de Brito Gueiros Souza, os Procuradores da República Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago (Secretário-Geral adjunto o Ministério Público Federal) e Luciana Loureiro Oliveira (Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR). **1)** Aprovadas as atas da 19ª Sessão Ordinária eletrônica de 2023, da 8ª Sessão Ordinária de 2023, da 20ª Sessão Ordinária eletrônica de 2023 e da 21ª Sessão Ordinária eletrônica de 2023. **2) Correições:** A Corregedora-Geral do MPF, **Célia Regina Souza Delgado Alvarenga**, comunicou que foram designadas as Comissões de Correição Ordinária que realizarão os trabalhos nas unidades do Ministério Público Federal na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, no período de 6 a 8 de novembro de 2023; nas unidades do Ministério Público Federal no Distrito Federal e Tocantins, no período de 6 a 10 de novembro de 2023; nos ofícios da Procuradoria-Geral da República com atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, no período de 9 a 14 de novembro de 2023; nas unidades do Ministério Público Federal no estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 a 29 de novembro de 2023; nas unidades do Ministério Público Federal no estado da Bahia, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2023; nas unidades do Ministério Público Federal no estado de Minas Gerais, no período de 20 de novembro a 7 de dezembro de 2023. Em seguida, foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 3 a 28 foram apreciados em bloco: **3) 1.00.001.000142/2022-25.** Interessado(a): 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto da Relatora, autorizou a prorrogação das atividades e a recomposição do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (GACEC-TRAP), em conformidade com o art. 57, XIII, da Lei Complementar nº 75/1993 e nos termos da Portaria 2ª CCR nº 10, de 27 de setembro de 2023. Absteve-se de votar o Conselheiro Carlos Frederico Santos. **4) 1.00.001.000153/2022-13.** Interessado(a): Procuradoria da República em Minas Gerais. Assunto: Relatório de Atividades. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório de Atividades do

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/12/2023 12:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais (GAECO/MPF/MG), referente ao segundo semestre de 2022 e ao primeiro semestre de 2023 e determinou o arquivamento dos autos. **5) 1.00.002.000041/2022-44.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator: a) referendou a Portaria PGR/MPF nº 922/2023, que dispensou, a pedido, o Procurador Regional da República José Jairo Gomes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PGR/MPF nº 813/2023, e designou o Procurador Regional da República Marcio Andrade Torres, para compor a referida Comissão, presidida pelo Subprocurador-Geral da República José Elaeres Marques Teixeira e integrada pela Procuradora Regional da República Carolina da Silveira Medeiros; b) autorizou que o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar e apresentação do relatório final passe a contar da data de publicação da Portaria PGR/MPF nº 922/2023. **6) 1.00.001.000009/2023-50.** Interessado(a): Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos da Relatora, opinou favoravelmente à revogação, a partir de outubro de 2023, do afastamento autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 154/2023 para participar do curso de mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **7) 1.00.001.000031/2023-08.** Interessado(a): Dr. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou ciência da apresentação do Diploma de conclusão do curso de Mestrado em Direito Penal no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; da Ata com registro de grau obtido; do voto de louvor na sessão de defesa da dissertação; e da íntegra da dissertação, e deliberou pelo arquivamento dos autos. Absteve-se de votar a Conselheira Ana Borges Coelho Santos. **8) 1.00.001.000112/2023-08.** Interessado(a): Dr. André Lopes Lasmar. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora: a) retificou a decisão (PGR-00253862/2023) que indeferiu o pedido liminar; b) indeferiu o pedido de mudança da rubrica de licença para acompanhar cônjuge para licença para servir em organismo internacional com o qual o Brasil coopera. Absteve-se de votar o Conselheiro Carlos Frederico Santos. **9) 1.00.001.000176/2023-09.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Bartira Araujo Goes e Domenico D'Andrea Neto, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, para o biênio 2023-2025. **10) 1.00.001.000204/2023-80.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, autorizou a Procuradora Regional da República Geisa de Assis Rodrigues para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com os Procuradores da República Yuri Corrêa da Luz e Ana Letícia Absy nos autos da Ação Civil Pública nº 5019210-57.2023.4.03.6100 e no Inquérito Civil Público nº 1.34.001.000088/2023-11, designada por meio da Portaria PGR/MPF nº 878, de 18 de outubro de 2023. **11) 1.00.001.000206/2023-79.** Interessado(a): Procuradoria da República em Paulo Afonso/BA. Assunto: Reabertura da Procuradoria da República em Paulo Afonso/BA. Pedido de reconsideração da Câmara Municipal de Vereadores. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, deliberou pela manutenção do Voto nº 15/2023-HCF, proferido nos autos do PGEA nº 1.00.001.000039/2023-66, pela redistribuição diferida dos dois ofícios da PRM de Paulo Afonso para a PRM Feira de Santana/Campo Formoso. **12) 1.00.001.000207/2023-13.** Interessado(a): Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, autorizado

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/12/2023 12:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f

pela Portaria PGR/MPF nº 905/2023, para ministrar palestra intitulada "Tutela Resolutiva da Liberdade de Expressão e da Democracia", no XXV Congresso da CONAMP, em Salvador/BA, no dia 9 de novembro de 2023, e para ministrar palestra sob o título "A atuação do Ministério Público em defesa dos Direitos e Garantias da Mulher", no II Congresso Nacional da Universidade da Amazônia – UNAMA, em Belém-PA, no dia 10 de novembro de 2023. **13) 1.00.001.000208/2023-68.** Interessado(a): Sr. Eunadson Donato de Barros. Assunto: Representação contra a extinção da Procuradoria da República em Guanambi/BA. Fusão com a Procuradoria da República em Vitória da Conquista/BA. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, deliberou pela manutenção da redistribuição diferida dos ofícios vinculados à Procuradoria da República em Guanambi/BA para a Procuradoria da República em Vitória da Conquista/BA. **14) 1.00.001.000213/2023-71.** Interessado(a): Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento, no dia 3.11.2023, dos membros do Ministério Público Federal inscritos no 39º Encontro Nacional dos Procuradores da República para participarem do evento "ANPR 50 anos", no Vila Galé Alagoas, em Barra de Santo Antônio/AL, no período de 1º a 5 de novembro de 2023. Absteve-se de votar a Conselheira Ana Borges Coelho Santos. **15) 1.00.002.000011/2023-19.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República do Estado de Pernambuco e Procuradorias da República nos municípios vinculados, realizada no período de 22 a 31 de maio de 2023. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Absteve-se de votar a Conselheira Ana Borges Coelho Santos. **16) 1.00.001.000194/2019-04.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Luidgi Merlo Paiva dos Santos e Ricardo Alexandre Souza Lagos para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre – CEZEE/AC. **17) 1.00.001.000058/2020-40.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Samantha Chantal Dobrowolski. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Ricardo Alexandre Souza Lagos e Luidgi Merlo Paiva dos Santos, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual de Precatórios no Acre. **18) 1.00.001.000092/2020-14.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Proposta Orçamentária do Ministério Público Federal do exercício de 2021. Comissão. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, deliberou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a perda de objeto, uma vez que a execução orçamentária referente ao exercício de 2021, encerrou-se há muito tempo, não havendo razão para subsistência do procedimento administrativo em tela. **19) 1.00.001.000092/2021-03.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Samantha Chantal Dobrowolski. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Luidgi Merlo Paiva dos Santos e Ricardo Alexandre Souza Lagos, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais do Acre – CEGdRA/Acre. **20) 1.00.002.000068/2021-56.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a prorrogação concedida por meio da Portaria PGR/MPF nº 929/2023, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de outubro de 2023, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/12/2023 12:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f

Portaria PGR/MPF nº 277, de 18 de abril de 2023, e prorrogada pelas Portarias PGR/MPF nº 562, de 18 de julho de 2023, PGR/MPF nº 689, de 30 de agosto de 2023 e PGR/MPF nº 792/2023, de 25 de setembro de 2023. **21) 1.00.001.000141/2023-61.** Interessado(a): Dr. Jaime Mitropoulos. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Samantha Chantal Dobrowolski. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à prorrogação, no período de 3 a 22 de novembro de 2023, do afastamento do requerente, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 930/2023, para elaborar sua dissertação de mestrado no programa de pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. **22) 1.00.001.000142/2023-14.** Interessado(a): Procuradoria da República na Paraíba. Assunto: Relatório de Atividades. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba (GAECO/MPF/PB), referente ao primeiro semestre de 2023 e determinou o arquivamento dos autos. **23) 1.00.001.000153/2023-96.** Interessado(a): Procuradoria da República no Maranhão. Assunto: Relatório de Atividades. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão (GAECO/MPF/MA), referente ao primeiro semestre de 2023 e determinou o arquivamento dos autos. **24) 1.00.001.000166/2023-65.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Samantha Chantal Dobrowolski. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação das Procuradoras da República Ana Paula Fonseca de Góes Araújo e Flávia Galvão Arruti para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia para o biênio 2023-2025. **25) 1.00.001.000170/2023-23.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Edson Abdon Peixoto Filho e Leandro Bastos Nunes, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual de Precatório da Bahia, para o biênio 2023-2025. **26) 1.00.001.000199/2023-13.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, com exercício de suas funções mediante teletrabalho, com dispensa de comparecimento a audiências e atendimentos presenciais, para frequentar curso de mestrado "Master en Derecho Constitucional", pela Universidade de Sevilha, na Espanha, no período de 10 de janeiro a 31 de maio de 2024. **27) 1.00.001.000214/2023-15.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procurador(a) Regional da República para substituir Subprocurador(a)-Geral da República em Ofícios da PGR (Criminal) Novembro de 2023. Relator(a): Cons. Samantha Chantal Dobrowolski. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, referendou a designação, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça: a) por meio da Portaria PGR/MPF nº 924/2023, do Procurador Regional da República Maurício Gotardo Gerum, no período de 6 a 24 de novembro de 2023, com possibilidade de prorrogação até 1º de dezembro de 2023, em razão da aposentadoria da dra. Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras. b) por meio da Portaria PGR/MPF nº 925/2023, da Procuradora Regional da República Mônica Campos de Ré, no período de 6 a 24 de novembro de 2023, com possibilidade de prorrogação até 1º de dezembro de 2023, em razão da aposentadoria do dr. Moacir Mendes Sousa. c) por meio da Portaria PGR/MPF nº 926/2023, do Procurador Regional da República Uendel Domingues Ugatti, no período de 6 de novembro a 1ª de dezembro de 2023, em razão de férias do Dr.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/12/2023 12:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f

Antônio Augusto Brandão de Aras. **28) 1.00.002.000009/2023-40.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e Procuradorias da República nos municípios vinculados, realizada no período de 8 a 19 de maio de 2023. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **29) 1.00.001.000205/2023-24.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República. Três vagas (merecimento e antiguidade, alternadamente). Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. **1ª vaga – Merecimento**: decorrente da aposentadoria da Doutora Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras, conforme Portaria PGR/MPF nº 780, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2023. **1º Escrutínio: Votação** – Procuradores Regionais da República André de Carvalho Ramos – 5 votos, Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos, Celso de Albuquerque Silva – 4 votos, Douglas Fischer – 1 voto, Janice Agostinho Barreto Ascari – 4 votos, Paulo Thadeu Gomes da Silva – 5 votos, Silvana Batini Cesar Goes – 4 votos e Wellington Cabral Saraiva – 2 votos. Obs.: Considerando que nenhum Procurador Regional da República obtive maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2º Escrutínio: Votação** – Procuradores Regionais da República André de Carvalho Ramos – 6 votos, Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos, Celso de Albuquerque Silva – 5 votos, Douglas Fischer – 1 voto, Janice Agostinho Barreto Ascari – 3 votos, Paulo Thadeu Gomes da Silva – 5 votos, Silvana Batini Cesar Goes – 3 votos e Wellington Cabral Saraiva – 2 votos. Obs.: Considerando que apenas 1 (um) Procurador Regional da República obtive maioria absoluta no segundo escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **3º Escrutínio: Votação** – Procuradores Regionais da República Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos, Celso de Albuquerque Silva – 7 votos, Paulo Thadeu Gomes da Silva – 6 votos e Silvana Batini Cesar Goes – 2 votos. **Lista tríplice:** Procuradores Regionais da República André de Carvalho Ramos – 6 votos, Celso de Albuquerque Silva – 7 votos e Paulo Thadeu Gomes da Silva – 6 votos. A Procuradora-Geral da República informou que promoverá o Procurador Regional da República CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, com fundamento no art. 200, §3º da Lei Complementar nº 75/1993 (figurou por três vezes consecutivas na lista tríplice). **2ª vaga – Antiguidade:** decorrente da aposentadoria do Doutor Moacir Mendes Sousa, conforme Portaria PGR/MPF nº 772, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de outubro de 2023. Foi indicada a Procuradora Regional da República MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA. **3ª vaga – Merecimento:** decorrente da aposentadoria do Doutor Alcides Martins, conforme Portaria PGR/MPF nº 841, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023. **1º Escrutínio: Votação** – Procuradores Regionais da República André de Carvalho Ramos – 5 votos, Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos, Andrea Lyrio Ribeiro De Souza – 2 votos, Januario Paludo – 1 voto, Marlon Alberto Weichert – 1 voto, Mônica Campos de Ré – 1 voto, Paulo Thadeu Gomes da Silva – 6 votos, Silvana Batini Cesar Goes – 5 votos, Waldir Alves – 1 voto e Wellington Cabral Saraiva – 3 votos. Obs.: Considerando que apenas 1 (um) Procurador Regional da República obtive maioria absoluta no segundo escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2º Escrutínio: Votação** – Procuradores Regionais da República André de Carvalho Ramos – 5 votos, Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos, Silvana Batini Cesar Goes – 5 votos e Wellington Cabral Saraiva – 5 votos. Obs.: Considerando que nenhum Procurador Regional da República obtive maioria absoluta no segundo escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **3º Escrutínio: Votação** – Procuradores Regionais da República André de Carvalho Ramos – 5 votos, Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos, Silvana Batini Cesar Goes – 5 votos e Wellington Cabral Saraiva – 5 votos. Obs.: Considerando que nenhum Procurador Regional da República obtive

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/12/2023 12:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f

maioria absoluta no terceiro escrutínio, a lista tríplice foi formada, com os dois mais antigos na categoria, em virtude do empate, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **Lista tríplice:** Procuradores Regionais da República Paulo Thadeu Gomes da Silva – 6 votos, Artur de Brito Gueiros Souza – 5 votos e Silvana Batini Cesar Goes – 5 votos. A Procuradora-Geral da República informou que promoverá o Procurador Regional da República ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, com fundamento no art. 200, §3º da Lei Complementar nº 75/1993 (figurou por três vezes consecutivas na lista tríplice). **30) 1.00.001.000182/2023-58.** Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Regulamentação. Acumulação de acervo processual ou procedimental dos Ofícios do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovou a regulamentação, que disciplina acumulação de acervo processual e procedimental no âmbito do Ministério Público Federal. Será editada e publicada resolução. **31) 1.00.000.019736/2022-10.** Interessado(a): Dr. José Diógenes Teixeira. Assunto: Reversão da aposentadoria. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: Após o voto do Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia, favorável à reversão do requerente ao cargo de Procurador Regional da República, assinalando que o membro deverá ficar lotado provisoriamente na PRR que tiver cargo vago, até que seja realizado concurso de remoção, e o tempo em que permaneceu aposentado não pode ser considerado como de efetivo exercício para qualquer fim, acompanhado pelo Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada, **pediu vista o Conselheiro Carlos Frederico Santos**. Os Conselheiros Samantha Chantal Dobrowolski, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Luciano Mariz Maia, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos votaram desfavoravelmente à reversão do requerente. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho. **32) 1.00.002.000059/2021-65.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, reconheceu a incidência da prescrição e, com fundamento no artigo 251, § 2º, II da LC n° 75/93, determinou o arquivamento do feito. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Carlos Frederico Santos. O Conselheiro Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho absteve-se de votar por estar ausente na leitura do voto. Impedida a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos. A Sessão encerrou-se às onze horas e quarenta minutos. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Presidente

ANA BORGES COELHO SANTOS
Conselheira

JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADA
Conselheiro

LUCIANO MARIZ MAIA
Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

LUIZA CRISTINA F. FRISCHEISEN
Conselheira

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/12/2023 12:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459120/2023 ATA nº 9-2023**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES**
Data e Hora: **05/12/2023 12:00:54**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Data e Hora: **05/12/2023 14:44:24**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**
Data e Hora: **05/12/2023 14:58:27**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**
Data e Hora: **05/12/2023 16:49:38**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI**
Data e Hora: **05/12/2023 17:10:19**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**
Data e Hora: **05/12/2023 17:42:33**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUCIANO MARIZ MAIA**
Data e Hora: **06/12/2023 15:24:18**
Assinado em nuvem

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**
Data e Hora: **06/12/2023 15:53:21**
Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ANA BORGES COELHO SANTOS**
Data e Hora: **06/12/2023 17:13:21**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**
Data e Hora: **07/12/2023 12:20:58**
Assinado com login e senha

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459120/2023 ATA nº 9-2023**

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**
Data e Hora: **11/12/2023 10:51:41**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cbb7e551.501c6dd7.306be084.1696275f